



**O ABONO PARA OS SERVIDORES
SERÁ DELIBERADO E VOTADO NO PLENO
DO TJES NA SESSÃO DE HOJE.**

Consta na Pauta Administrativa da Sessão do Pleno do TJES de 01 de dezembro de 2022 para deliberação e votação a minuta do Projeto de Lei que concede abono para os servidores do Tribunal de Justiça no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Com a aprovação do Pleno há expectativa de que o Projeto seja imediatamente encaminhado a Assembleia Legislativa para início da tramitação.

Este projeto acompanha a iniciativa do Governador do Estado que também enviou Projeto de Lei para a concessão de abono aos servidores do executivo Estadual.

Caso tudo encaminhe bem há previsão de que o abono seja pago na folha de dezembro.



**CONCURSO PÚBLICO PARA
SERVIDORES.**

Encontram-se bem adiantados os preparativos para a realização do concurso público para provimento de novos servidores no Poder Judiciário Capixaba.

Há previsão da contratação de empresa com

grande experiência nacional para a realização do concurso.

Deverão ser ofertadas cerca de 130 (cento e trinta) vagas para todos os cargos visando nomeação imediata, já em 2023.

Para o Cargo de Oficiais de Justiça deverá haver cerca de 20 (vinte) vagas.

Haverá também cadastro de reserva, visando a nomeação durante o prazo de validade do concurso, dada a grande carência hoje existente de servidores.

O SINDIOFICIAIS tem acompanhado ativamente os tramites do concurso que visa atenuar a carência de servidores em todo Estado, notadamente no interior.

BORA DILIGENCIAR.

Vitória, 01 de dezembro de 2022.